

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 23 DE MARÇO DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 054

**BOLETIM GERAL**

**FALSOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS SÃO PRESOS DANDO GOLPES EM IDOSOS**



Através de denúncias e realizando a Operação Carrossel, policiais militares do 8º BPM prenderam em flagrante delito na noite da última terça-feira (16/03), Antônio Gledson Chaves de Araújo, 27, natural de Cajazeiras/CE, Dulcinéia Gomes da Silva, 44, e Alzenir Costa Filho, 21, essas do Maranhão, acusados de praticarem golpes em idosos se passando por funcionários do Governo Federal (INSS). Baseadas em informações das vítimas, os policiais localizaram o veículo Gol, cinza, placas HPX-6208/MA, utilizado pela quadrilha, estacionado em frente à Pousada Pólo, em Salgueiro, onde o grupo estava hospedado.

Na abordagem, foram encontrados no interior do automóvel 25 cartões de benefícios sociais do Governo Federal, além de comprovantes de depósitos e retiradas bancárias. Segundo a investigação, eles se hospedavam naquela pousada e aplicavam o golpe na Cidade de Verdejante-PE. O golpe consistia em solicitar o cartão das vítimas para anotações de dados, no entanto, faziam a devolução de outro cartão.

Eles estavam aplicando esse golpe em outras cidades de Pernambuco e outros estados, pois foram localizados cartões de diversas agências bancárias. Todo material e as pessoas envolvidas foram encaminhados à Delegacia de Polícia do Município de Verdejante.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

---

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 24 (QUARTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Gildo 16º BPM

Fone: 8869-7492

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Paulo DGP

GUARDA - A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

#### 1.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSd/2009-2

##### 1.1.0. Solenidade de Conclusão - Programação

#### Solenidade Escolar

a) Local: Auditório da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), localizado na Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife - PE;

b) Data-hora: 260900MAR2010;

c) Comparecimento: Ficam convidados todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Instrutores do CFSd / 2009 - 2;

Uniforme: Oficiais e Sargentos: 3º “B”;

Cabos e Soldados: 4º “A”;

Civis: Traje - Esporte Fino;

Concluintes: 4º “A”.

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

##### 1.1.0. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Mat. 31255-6/17º BPM, José Marcos dos Santos e Mat. 940725-1/17º BPM, Adelmo Batista de Mendonça, informaram a esse Comando que impetrarão ação judicial, com pretensão de participar do Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), com base no Inciso, 3º Art. 50 do Estatuto dos Policiais Militares, Lei nº 6.783, de 16 OUT 74. Despacho deste Comando Geral: - **Publique-se.** (Nota nº 094/2010/DGP-10).

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 2.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 990126-4/DGOPM, Robson Alex de Oliveira Silva - Suspensão a/c de 12 MAR 2010, da licença especial que lhe foi concedida conforme fez público o Boletim Geral nº 213, de 24 NOV 09. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74. Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 264/2010/DGP-3/SD-1).

### 3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

#### 3.1.0. Da Secretaria de Administração

##### Nº 415, de 18 MAR 2010

O Gerente de Apoio ao Servidor,

R E S O L V E:

Considerar o retorno ao órgão abaixo citado, a partir de 14 OUT 09.

| Nome                       | Mat.    | Cessionário | Origem         |
|----------------------------|---------|-------------|----------------|
| Cristovam Ferreira de Melo | 31450-1 | IRH         | SDS/ PMPE/ CBM |

--oo(0)oo--

##### Nº 420, de 18 MAR 2010

O Gerente de Apoio ao Servidor,

R E S O L V E:

Considerar autorizada a cessão ao IRH, do servidor da SDS/PMPE/CBM, Cristovam Ferreira de Melo, Mat. 31450-1, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 13 AGO 07 até 14 OUT 09.

--oo(0)oo--

##### Nº 421, de 18 MAR 2010

O Gerente de Apoio ao Servidor,

R E S O L V E:

Considerar autorizada a cessão ao IRH, do servidor da SDS/PMPE/CBM, Cristovam Ferreira de Melo, Mat. 31450-1, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 28 DEZ 09 até 31 DEZ 09.

(Transcritas do DOE nº 052, de 19 MAR 2010)

#### 3.2.0. Da Secretaria da Casa Civil

##### Nº 422, de 18 MAR 2010

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cap PM José Cícero de Oliveira Júnior, para, em São Paulo - SP, no período de 15 a 17 MAR 2010, participar do IV Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 423, de 18 MAR 2010**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, da Maj PM Danielle Novaes de Siqueira Valverde, para, em São Paulo - SP, no período de 15 a 17 MAR 2010, participar do IV Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 428, de 18 MAR 2010**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cel PM Aldo Batista do Nascimento, para, em Brasília - DF, nos dias 25 e 26 MAR 2010, participar das Atividades de Grupo de Trabalho – POP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

--oo(0)oo--

**Nº 429, de 18 MAR 2010**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Maj PM Geová da Silva Barros, para, em Fortaleza - CE, no período de 05 a 09 ABR 2010, participar da Reunião Nacional de Gestores da Rede Nacional de Educação à Distância para Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcritas do DOE nº 052, de 19 MAR 2010)

**4.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL****Nº 287, de 18 MAR 2010****EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 7º, todos da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras), aliado aos teores da Nota/DEIP/CFAP/DE/nº 028, de 15 DEZ 06, Certidão da DGP-8, Certidão da JME, Certidão da Comarca de Serra Talhada e Certidão da Comarca de São José do Belmonte, datadas de 20 JAN 2010, 19 JAN 2010, 14 JAN 2010 e 23 FEV 2010 respectivamente,

**R E S O L V E:**

I - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 15 DEZ 09, pelo critério de Antiguidade, o Sd PM Mat. 20216-9, Adailton Emidio da Silva, concluinte do CFC/2006, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, após o Cabo PM Mat. 25485-1, Geraldo José do Carmo Dionízio;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 288, de 18 MAR 2010**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 7º, todos da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras), aliado aos teores das Nota/DEIP/CMET-1/DE/nº 014, de 04 DEZ 2008, Certidão da DGP-8, Certidão da JME, Certidão do TJPE, Certidão da Segunda Vara Criminal da Capital, datadas de 23 FEV 2010, 22 FEV 2010, 18 JAN 2010 e 26 FEV 2010 respectivamente,

**R E S O L V E:**

I - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 23 NOV 09, pelo critério de Antiguidade, o Sd PM Mat. 23908-9, Davi Raimundo da Silva, concluinte do CFC/2008, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, após o Cabo PM Mat. 24854-1, Carlos Justino da Silva;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

--oo(0)oo--

**Nº 289, de 18 MAR 2010**

**EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c os Artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 7º, todos da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras), aliado aos teores das Nota/DEIP/CMET-1/DE/nº 011, de 24 OUT 2008, Certidão da DGP-8, Certidão da JME, Certidão da 10ª Vara Criminal da Comarca do Recife, datadas de 20 JAN 2010, 10 FEV 2010, e 1º MAR 2010 respectivamente,

**R E S O L V E:**

I - Promover à Graduação de Cabo PM, a/c de 26 JAN 2010, pelo critério de Antiguidade, o Sd PM Mat. 23565-2, Ubenildo Rangel Teles, concluinte do CFC/2008, ficando, por conseguinte, classificado no Pecúlio Geral da PMPE, após o Cabo PM Mat. 25892-0, Benone Lopes Vasconcelos;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**5.0.0. COMANDO GERAL****5.1.0. Comissão Permanente de Licitação****5.1.1. Extratos de Contratos**

Termo Aditivo nº 039/2010-CPL/Central ao Contrato nº 097/2009-CPL/Central. Contratada: DM Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 1º JAN 2010 a 13 JUN 2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0015. Data da Assinatura: 04 JAN 2010. Termo Aditivo nº 058/2010-CPL/Central ao Contrato nº 086/2009-CPL/Central. Contratada: DM Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 1º JAN 2010 a 13 JUN 2010. Classificação dos Recursos: Nota de Empenho nº 0046. Data da Assinatura: 04 JAN 2010. Recife/PE, 17 MAR 2010. Ivan José de Melo - Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 052, de 19 MAR 2010)

**6.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE****6.1.0. Extrato de Contrato****Nº 009/10**

1. Contrato de Fornecimento nº 042/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Drogaria Quatro Cantos Ltda, Objeto: Fornecimento de Medicamentos de Urgência de Uso Humano para a Farmácia do Sistema de Saúde da PMPE.
2. Contrato de Fornecimento nº 043/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Drogaria Quatro Cantos Ltda, Objeto: Fornecimento de Medicamentos de Urgência de Uso Humano para a Farmácia do Sistema de Saúde da PMPE.
3. Contrato de Fornecimento nº 060/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Nunes & Cavalcanti Construções Ltda, Objeto: Contrataçãoda de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Necessários à Reforma da Traumatologia GEPRI, lovalizado no 1º Pavimento do Centro Médico Hospitalar da PMPE.
4. Contrato de Fornecimento nº 061/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Panificadora Solimões Ltda-ME, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aprovevisionamento do Sistema de Saúde da PMPE.
5. Contrato de Fornecimento nº 062/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Ceres Cereais e Estivas Ltda, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aprovevisionamento do Sistema de Saúde da PMPE.
6. Contrato de Fornecimento nº 063/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa NTN – Núcleo de Terapia Nutricional Ltda, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aprovevisionamento do Sistema de Saúde da PMPE.
7. Contrato de Fornecimento nº 064/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Friti Guia Ltda, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aprovevisionamento do Sistema de Saúde da PMPE.
8. Contrato de Fornecimento nº 065/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Top Distribuidora Ltda, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aprovevisionamento do Sistema de Saúde da PMPE.

9. Contrato de Fornecimento nº 066/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Premier Produtos Alimentícios Ltda, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aproveitamento do Sistema de Saúde da PMPE.

10. Contrato de Fornecimento nº 067/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Alimentos do Lar Ltda-ME, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aproveitamento do Sistema de Saúde da PMPE.

11. Contrato de Fornecimento nº 068/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa DISBRAL – Distribuidora Brasileira de Alimentos Ltda, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Aproveitamento do Sistema de Saúde da PMPE.

12. Contrato de Fornecimento nº 193/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Endocenter Comercial Ltda, Objeto: Fornecimento de Gradual de Material de Consumo para Cirurgia para Sistema de Saúde da PMPE.

13. Contrato de Fornecimento nº 194/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa EXATECH – Indústria e Comércio Ltda, Objeto: Fornecimento de Gradual de Material de Consumo para Cirurgia para Sistema de Saúde da PMPE.

14. Contrato de Fornecimento nº 195/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Lifetex Indústria e Comércio Ltda, Objeto: Fornecimento de Gradual de Material de Consumo para Cirurgia para Sistema de Saúde da PMPE.

15. Contrato de Fornecimento nº 196/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Pinheiro Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, Objeto: Fornecimento de Gradual de Material de Consumo para Cirurgia para Sistema de Saúde da PMPE.

16. Contrato de Fornecimento nº 197/09, celebrado entre o CASIS e a Empresa Safemedic Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Objeto: Fornecimento de Gradual de Material de Consumo para Cirurgia para Sistema de Saúde da PMPE. Recife, PE, 18 MAR 2010. Ney Ricardo de Meireles - Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcritos do DOE nº 052, de 19 MAR 2010)

## **7.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **7.1.0. Colégio da Polícia Militar**

#### **7.1.1. Avisos de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº. 007/2010-CPL/CPM/DGP - Objeto: Fornecimento de condicionador de ar tipo split com instalação completa inclusa e lavadora de alta pressão para o CPM/DGP. Recebimento das Propostas: Até 02 ABR 10 às 09h30, Disputa de Preços: 02 ABR 10 às 10 horas.

Pregão Eletrônico Nº. 008/2010-CPL/CPM/ DGP - Objeto: Fornecimento de Material para Carpintaria para o CPM/DGP. Recebimento das Propostas: Até 05 ABR 10 às 09h30, Disputa de Preços: 05 ABR 10 às 10 horas. OBS: Os Editais na íntegra poderão ser retirados na CPL/CPM/DGP, sito à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE, no horário das 08 às 17 horas - Fone (81) 3181-1955 / 3181-1953 ou no site: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). Recife/PE, 18 MAR 2010. Marcos Antônio Lins - Ten-Cel PM - Pregoeiro do CPM/DGP.

(Transcritas do DOE nº 052, de 19 MAR 2010)

## **8.0.0. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **8.1.0. Avisos de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 002/2010-CPL/CAS – Objeto: Aquisição de materiais para a composição de Kit Natalidade, para o CAS/PMPE. Recebimento das Propostas: até 06 ABR 2010 às 09 horas do horário de Brasília. Disputa de Preços: 06 ABR 10 às 09h30.

Pregão Eletrônico nº. 003/2010-CPL/CAS – Objeto: Fornecimento de Cestas Básicas destinadas ao CAS/PMPE. Recebimento das Propostas: até 05 04 2010 às 14 horas do horário de Brasília. Disputa de Preços: 05 ABR 2010 às 14h30.

Pregão Presencial nº. 004/2010-CPL/CAS – Objeto: Serviço de Buffet para o CAS/PMPE. Recebimento das Propostas: até 1º ABR 2010 às 09 horas do horário de Brasília: Os editais na íntegra poderão ser retirados na CPL/CAS, sita à Rua Monsenhor Ambrosino Leite, nº 155, Graças – Recife/PE, das 07 às 13 horas ou no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br) Fones: (81) 3181.1877 e 3222.9643. Recife/PE, 18 MAR 2010. Ériton de Albuquerque Lucas - Cap PM - Pregoeiro da CPL/CAS.

(Transcritos do DOE nº 052, de 19 MAR 2010)

## **9.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

### **9.1.0. Ficha de Pontuação Objetiva para Promoções de Praças**

#### **9.1.1. Retificação de Nota - Determinação**

Considerando o que preconiza o Art. 25, c/c o Inciso IV, do Art. 28, c/c Art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 34.681, de 12 MAR 2010, publicado no DOE nº 048, de 13 MAR 2010, que dispõe sobre as promoções de Praças da ativa da Corporação, que tem a Ficha de pontuação Objetiva como um dos documentos básicos de apreciação para ingresso nos Quadros de Acesso para promoção;

Considerando que o preenchimento das citadas Fichas de Pontuação Objetiva requer informações minuciosas e absolutamente atualizadas, as quais, pela exiguidade de tempo a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) não teria condições de efetuar o seu levantamento e ainda, visando evitar prejuízos as Praças que comporão os Quadros de Acesso;

Considerando que a Nota nº 005/PPP, publicada no Boletim Geral nº 052, de 19 MAR 2010 (sexta-feira), fez constar Determinação no tocante ao envio das alterações dos milicianos elencados no rol em apenso ao retrocitado documento, para o preenchimento das Fichas de Pontuação Objetiva dos graduados;

Determino aos Comandantes, Chefes e Diretores que remetam à DGP, impreterivelmente até as 13 horas do dia 31 MAR 2010 (quarta-feira), de forma impressa e gravado em mídia (CD), no formato “word”, as Fichas de Pontuação Objetiva (modelo anexo) com as alterações ocorridas até 31 DEZ 09, referentes a todos os Sargentos com interstício mínimo (dois anos) na graduação, e promovidos até 11 JUN 08, lotados em suas respectivas OME, objetivando agilizar o processo de promoção previsto para o dia 11 JUN 2010.



O preenchimento de qualquer um dos itens constantes nos campos da Ficha de Pontuação Objetiva, implicará necessariamente na juntada de cópias dos certificados, diplomas, ato de concessão de medalhas e elogios, registro de punições, ato de designação de comando de destacamento, cargo comissionado ou função gratificada; ato de designação e dispensa para o encargo de instrutor em curso no âmbito da SDS, registro de aprovação de trabalho nos termos da Portaria do Comando Geral nº 333/87-PM/1, de 12 JUN 87; registro de falta de aproveitamento em curso com ônus para o Estado, cópia das escalas de comando de guarnição, cópias de BO e flagrantes delitos. Também, poderão servir de meio de prova cópia autenticada das publicações em DO, BG, BGR, BI ou BIR. As cópias deverão ser autenticadas de próprio punho pelos Comandantes, Chefes e Diretores.

|   |            |               |              |
|---|------------|---------------|--------------|
| Curso acima de 181 horas  | 4,0 pontos |               |              |
| Curso de formação profissional  | Nota Final |               |              |
| Curso de Pós-graduação  | 10 pontos  |               |              |
| Curso superior diverso do exigido para o ingresso na carreira         | 10 pontos  |               |              |
| Curso de Mestrado   | 15 pontos  |               |              |
| Curso de Doutorado  | 20 pontos  |               |              |
| Curso de Pós-doutorado  | 25 pontos  |               |              |
| Trabalho publicado nos termos de Portaria do Comandante Geral da PMPE | 10 pontos  |               |              |
| <b>CONDUTA FUNCIONAL</b>  |            | <b>Quant.</b> | <b>Total</b> |
| Elogio do Governador do Estado  | 4,0 pontos |               |              |
| Elogio do Secretário de Defesa Social                                 | 3,0 pontos |               |              |
| Elogio do Secretário Especial da Casa Militar                         | 3,0 pontos |               |              |
| Elogio do Comandante Geral  | 2,0 pontos |               |              |
| Elogio do Comandante, Chefe ou Diretor imediato                       | 1,0 ponto  |               |              |

|  |            |               |              |
|--|------------|---------------|--------------|
| Exercício de Comando de Guarnição ou Destacamento                          | 2,0 ponto  |               |              |
| Condução e Prisões em Flagrante Delitos                                    | 1,0 ponto  |               |              |
| Ministério de cursos ou instrução no âmbito da Secretaria de Defesa Social | 3,0 pontos |               |              |
| <b>MEDALHAS</b>  |            | <b>Quant.</b> | <b>Total</b> |
| Medalha por Bravura  | 20 pontos  |               |              |
| Medalha Pernambucana do Mérito   | 05 pontos  |               |              |
| Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar                            | 05 pontos  |               |              |
| Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar                            | 05 pontos  |               |              |
| Medalha Pernambucana do Mérito Policial Civil                              | 05 pontos  |               |              |
| Medalha Ordem do Mérito dos Guararapes                                     | 10 pontos  |               |              |
| Medalha Prêmio Tiradentes  | 10 pontos  |               |              |
| <b>CUMPRIMENTO DE META (conforme o artigo 20)</b>                          |            | <b>Pontos</b> | <b>Total</b> |
| Avaliação do Art. 20   |            |               |              |
| <b>PONTOS NEGATIVOS</b>  |            | <b>Quant.</b> | <b>Total</b> |
| Punição Disciplinar (Prisão)   | 10 pontos  |               |              |
| Punição Disciplinar (Detenção)   | 5,0 pontos |               |              |
| Falta de aproveitamento em curso com ônus para o Estado                    | 10 pontos  |               |              |
| Pontuação Geral Objetiva   |            |               |              |

(Nota nº 006/2010/ CPP).

--oo(0)oo--

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 32, Inciso IX, da Lei Complementar nº 134 (Plano de Cargos e Carreiras), e tendo em vista o contido no Art. 25, do Decreto nº 34.681, de 12 MAR 2010, publicado no DOE nº 048, de 13 MAR 2010, que dispõe sobre as promoções de Praças da ativa da Corporação, DETERMINA que os Comandantes, Chefes e Diretores procedam os competentes julgamentos, por meio das Fichas de Conceito, consoante modelo abaixo, de todos os Sargentos, sob seu comando, com interstício mínimo (dois anos) na graduação, e promovidos até 11 JUN 08, exceto dos milicianos que tiveram as fichas já enviadas, devendo remetê-las à Secretaria da CPP até o dia 29 MAR 2010 (segunda-feira), visando as possíveis promoções de 11 JUN 2010.

Por fim, esclarece que o Modelo da suso mencionada ficha, poderá ser adquirida na citada Secretaria, por meio de mídia, ou no site da PMPE: <http://www.portais.pe.gov.br/web/pmpe>

FICHA DE CONCEITO DE SARGENTO (frente)

NOME \_\_\_\_\_  
GRAD.: \_\_\_\_\_ QUALIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_ OME: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ PROMOÇÃO REFERENTE A \_\_\_\_\_

PESSOAS QUALIDADESE FUNCIONAIS

|   |                                     |   |                                     |
|---|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| I - Caráter                                   | Conceito<br>(E, MB, B, R, I,<br>NO) | IV – Cultura profissional e<br>geral      | Conceito<br>(E, MB, B, R, I,<br>NO) |
| Lealdade e amor à verdade                     |                                     | Conhecimentos<br>profissionais            |                                     |
| Noção de responsabilidade                     |                                     | Conhecimentos gerais                      |                                     |
| Comportamento em face de<br>situações         |                                     | V – Capacidade de Chefia                  | Conceito(E, MB, B,<br>R, I, NO)     |
| Energia e perseverança                        |                                     | Capacidade de liderança                   |                                     |
| II – Inteligência                             | Conceito<br>(E, MB, B, R, I,<br>NO) | Capacidade de julgamento                  |                                     |
| Capacidade de raciocínio e decisão            |                                     | Capacidade de<br>planejamento             |                                     |
| Facilidade de expressão oral e<br>escrita     |                                     | VI – Capacidade na<br>Administração       | Conceito<br>(E, MB, B, R, I,<br>NO) |
| III – Espírito e conduta militar e<br>civil   | Conceito<br>(E, MB, B, R, I,<br>NO) | Probidade e zelo                          |                                     |
| Pontualidade                                  |                                     | Capacidade de<br>organização e eficiência |                                     |
| Cumprimento do dever                          |                                     | Capacidade como monitor                   |                                     |
| Apresentação Pessoal                          |                                     | VII – Capacidade Física                   | Conceito<br>(E, MB, B, R, I,<br>NO) |
| Espírito de Camaradagem e relações<br>humanas |                                     | Resistência a fadiga                      |                                     |
| Conduta civil                                 |                                     | Disposição para o trabalho                |                                     |

JUSTIFICATIVA: deverá ser justificado abaixo, quando o conceito ficar acima de 70,000 ou abaixo de 30,000 pontos.

Local e data

Comandante da OME

## INFORMAÇÕES PARTICULARES (verso)

Punições sofridas como Sargento:

|                                 |                                   |  |
|---------------------------------|-----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |
| <input type="checkbox"/> Prisão | <input type="checkbox"/> Detenção | <input type="checkbox"/> Repreensão Data: ____/____/____ |

b) Seu comportamento atual é: \_\_\_\_\_, a contar de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
conforme publicou o BG ou BI nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

- c) encontra-se à disposição da JMS ou JSS?  Sim  Não
- d) está sub judice?  Sim  Não
- e) está indiciado em crime que afete a honra e o pundonor policial militar?  Sim  Não
- f) está respondendo a conselho de disciplina ou processo de licenciamento ex-officio?  Sim  Não
- g) encontra-se agregado?  Sim  Não
- h) está cumprindo pena pela AJME ou Justiça Comum?  Sim  Não
- i) está em gozo de LTIP ou LTPF?  Sim  Não  
(licença para tratar de interesse particular ou de saúde de pessoa da família)

## OBSERVAÇÕES GERAIS

- Esta ficha contém 21 (vinte e um) itens;
- Deverá conter, no mínimo, 13 (treze atributos apreciados, ou seja, o NÃO OBSERVADO (NO) só poderá ser utilizado, no máximo, 08 (oito) vezes;
- Na atribuição dos valores e apuração, poderá ser utilizado a letra ou o valor numérico;
- O conceito final se obtido dividindo-se o somatório de pontos (B) pelo número de itens atribuídos (A);

|                                | (A)        | (B)    |
|--------------------------------|------------|--------|
| a) Para Excelente: 80 (pontos) | 80 X ..... | =..... |
| b) Para Muito Bom: 60 (pontos) | 60 X ..... | =..... |
| c) Para Bom: 40 (pontos)       | 40 X ..... | =..... |
| d) Para Regular: 20 (pontos)   | 20 X ..... | =..... |
| e) Para Irregular: 00 (pontos) | 00 X ..... | =..... |
| SOMA:.....                     |            | .....  |

CONCEITO FINAL: ..... : ..... = .....

- O conceito final deve ser expresso em valor numérico, com aproximação até milésimos;
- Caso algum item das informações particulares tenha resposta afirmativa, deve ser enviado, em anexo, informações pormenorizadas a respeito;
- Deverá ser cumprida, rigorosamente, a data de entrega deste documento à CPP. (Nota nº 007/2010/ CPP).

---

**10.0.0. NOTA**

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído o Aditamento ao BG nº 054, de 23 MAR 2010, versando sobre o Extrato de Decisões, oriundo da Comissão de Promoção de Praças.

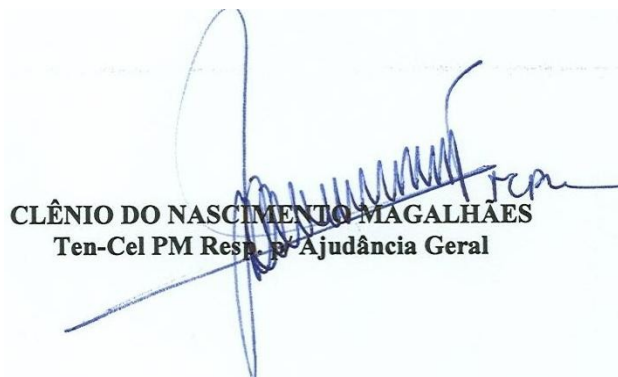
**4ª P A R T E**

**IV – Justiça e Disciplina**

**(Sem Alteração)**

**JOSÉ LOPES DE SOUZA  
Cel PM Comandante Geral**

**C O N F E R E :**



**CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES  
Ten-Cel PM Resp. pº Ajudância Geral**

**MENSAGEM BÍBLICA**

Pois a nossa pátria está nos céus, de onde também aguardamos o Salvador, o Senhor Jesus Cristo. (Filipenses 3.20).